

PAÍS · MERCOSUL

Argentina: o que os clientes da UE esperam

Desde 2003, a UE reconhece a Argentina como país com nível adequado de proteção de dados. A lei que sustenta esse reconhecimento é de 2000, e uma reforma tramita no Congresso. Uma lei de cibersegurança não existe.

PROTEÇÃO DE DADOS	ADEQUAÇÃO DA UE	ACORDO COM A UE	CIBERSEGURANÇA
Ley 25.326 (2000)	sim, desde 2003	UE-Mercosul, provisório desde 01/05/2026	sem lei, regras setoriais para bancos

Visão geral: comércio com a UE

Segundo a Comissão Europeia, cerca de dois terços das exportações argentinas para a UE em 2025 foram produtos agrícolas, sobretudo oleaginosas e proteaginosas como a soja e as rações feitas a partir dela. Produtos químicos responderam por 13,7 %, combustíveis e produtos de mineração por 6,7 %. Quem vende farelo de soja de Rosario ou carne bovina do Pampa para a Europa precisa, portanto, olhar primeiro para o [EUDR](#).

A Argentina também tem um setor de software forte. Equipes de desenvolvimento em Buenos Aires, Córdoba e Mendoza trabalham há anos para clientes na Espanha, na Alemanha e na Holanda. Para elas, o foco está na proteção de dados e na segurança da informação.

Proteção de dados: a Ley 25.326 comparada ao RGPD

A base é a Ley 25.326 de proteção de dados pessoais, de 2000, regulamentada pelo Decreto 1558/2001. A autoridade competente é a AAIP (Agencia de Acceso a la Información Pública). A lei prevê consentimento, limitação de finalidade, direitos de acesso e de exclusão e um registro de bancos de dados. Muito do que o [RGPD \(Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados\)](#) desenvolveu depois está ausente: avaliações de impacto sobre a proteção de dados, encarregado de dados obrigatório, multas calculadas como percentual do faturamento e um prazo legal para notificar incidentes com dados.

Mesmo assim, a UE reconheceu a Argentina como adequada em 2003 (Decisão 2003/490/CE) e confirmou isso no relatório da Comissão de 15/01/2024. A Argentina também ratificou a Convenção 108+ modernizada do Conselho da Europa. Seus clientes na UE podem, portanto, transferir dados pessoais para a Argentina sem cláusulas contratuais padrão.

Reforma no Congresso: o projeto 3397-D-2026 foi apresentado na Câmara dos Deputados em 16/07/2026. Entre outros pontos, ele prevê um prazo para notificar incidentes com dados e multas mais altas. Até a aprovação, a Ley 25.326 continua valendo sem alterações.

Quem já trabalha hoje no padrão do RGPD terá pouco a ajustar quando a reforma vier. Para prestadores de serviço com clientes na UE, esse é de qualquer forma o caminho mais sensato, porque o contrato de tratamento de dados do art. 28 do RGPD exige esses parâmetros independentemente do direito argentino.

Cibersegurança comparada à NIS2

A Argentina não tem lei de cibersegurança. Existe uma estratégia nacional de cibersegurança e uma equipe estatal de resposta a incidentes, o CERT.ar, ligado à Dirección Nacional de Ciberseguridad. Disso não decorrem obrigações para empresas como as que a [NIS2](#) prevê na UE para energia, transporte, saúde ou serviços digitais.

Há regras obrigatórias no setor financeiro. O banco central, BCRA, exige com a Comunicación “A” 7724 padrões mínimos de TI e de segurança da informação e regula em outras Comunicaciones a resposta a incidentes cibernéticos e sua notificação. Se você fornece software ou serviços de data center a bancos argentinos, já conhece essas exigências pelos contratos deles.

Para clientes da UE, o que conta no fim é o que está no contrato. Uma software house de Córdoba que desenvolve para uma seguradora alemã recebe cláusulas derivadas do [DORA](#). Um fabricante de controladores com conexão de rede precisa cumprir os requisitos do [Cyber Resilience Act](#) se o equipamento for vendido na UE.

Prazos de notificação comparados

SITUAÇÃO	ARGENTINA	UE
Incidente com dados, aviso à autoridade	sem prazo legal na Ley 25.326	72 horas (art. 33 do RGPD)
Aviso aos titulares	sem prazo legal	sem demora indevida, se o risco for alto (art. 34 do RGPD)
Incidente cibernético significativo	sem lei geral; bancos notificam conforme as regras do BCRA	alerta inicial em 24 h, notificação em 72 h, relatório final após um mês (art. 23 da NIS2)

Como a legislação local não fixa prazo, na prática quem define o prazo é o seu cliente da UE, no contrato. Conte com 24 a 48 horas e organize seu processo para conseguir cumprir: quem decide, quem notifica e quais informações entram na primeira notificação.

Autoridades, CSIRT, organismo de acreditação

ÁREA	ÓRGÃO
Proteção de dados	AAIP, Dirección Nacional de Protección de Datos Personales
CSIRT	CERT.ar, Dirección Nacional de Ciberseguridad
Setor financeiro	BCRA, Banco Central de la República Argentina
Acreditação	OAA, Organismo Argentino de Acreditación

Certificados [ISO 27001](#) ou [ISO 9001](#) emitidos por organismos acreditados pelo OAA costumam ser aceitos na UE. Alguns grupos empresariais fazem questão de um certificador que já conhecem. Esclareça isso antes da auditoria.

O que os clientes da UE costumam exigir

Para o EUDR, exportadores do agronegócio precisam dos dados de geolocalização de todas as áreas em que foram produzidos a soja ou o gado destinados à UE, além da comprovação de que não houve desmatamento ali desde 31/12/2020. A Argentina está classificada como país de risco padrão. Fabricantes de alimentos também recebem pedidos de certificação [IFS](#), [BRCGS](#) ou [FSSC 22000](#).

Prestadores de serviços de TI recebem questionários de segurança, um contrato de tratamento de dados e, muitas vezes, o pedido de um certificado ISO 27001 ou de um relatório SOC 2. Um sistema de gestão da segurança da informação pode ser montado e documentado para a auditoria com uma plataforma de GRC como a [Sightadel](#).

Na prática, fornecedores argentinos recebem um pacote com vários documentos: o contrato de tratamento de dados, um anexo com as medidas técnicas e organizacionais, uma lista de subcontratados, um acordo de confidencialidade e um questionário de segurança que muitas vezes passa de cem perguntas. Uma parte dessas perguntas trata do que sua empresa expõe na internet. Um relatório da verificação externa, por exemplo do [veyrisk](#), responde a esse bloco com dados atuais. As cláusulas contratuais padrão não são necessárias graças à adequação. Mas se você repassa dados a prestadores fora da Argentina, por exemplo a um provedor de nuvem nos Estados Unidos, seu cliente da UE vai perguntar como essa transferência está protegida.

Um bom ponto de partida para empresas argentinas:

1. Identifique quais dos seus clientes estão na UE e quais regras da UE se aplicam a eles.
2. Leve seu programa de proteção de dados ao nível do RGPD, mesmo onde a Ley 25.326 exige menos. Isso também prepara você para a reforma.
3. Defina um prazo interno para notificar incidentes que seja mais curto do que qualquer prazo dos seus contratos.
4. Para exportações agrícolas, reúna os dados de geolocalização das suas áreas e das áreas dos seus fornecedores.
5. Avalie se um certificado ISO 27001 ou uma norma de segurança de alimentos pode poupar você de comprovações avulsas.

O [Diagnóstico UE](#) gratuito dá uma primeira visão das suas lacunas.

Acordo com a UE

O [acordo UE-Mercosul](#) foi assinado em 17/01/2026 em Assunção. A Argentina o ratificou em fevereiro de 2026. Desde 01/05/2026, a parte comercial é aplicada provisoriamente entre a UE e Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Para obter a preferência tarifária, você precisa de uma declaração de origem. O acordo de parceria mais amplo ainda está em ratificação.

Na prática, isso significa: verifique para cada mercadoria a alíquota, o cronograma de redução tarifária e a regra de origem. Você encontra essas informações no portal Access2Markets da Comissão Europeia, organizadas por código de mercadoria. No caso de produtos processados, a regra de origem define se houve agregação de valor suficiente no Mercosul. Para alguns produtos agrícolas valem cotas tarifárias, ou seja, quantidades limitadas com tarifa preferencial. Seu importador na UE muitas vezes conhece essas regras melhor do que você e pode ajudar a colocar a declaração de origem corretamente na fatura. Guarde as comprovações de origem por vários anos, porque a alfândega pode verificar depois.

Vantagens tarifárias não mudam nada no direito de produtos da UE. EUDR, CBAM e RGPD continuam valendo integralmente.

FAQ

Clientes da UE podem transferir dados para a Argentina sem cláusulas contratuais padrão?

Sim. A Argentina tem uma decisão de adequação desde 2003 (2003/490/CE), confirmada em 2024. Se você trata dados por conta de um cliente, ainda precisa de um contrato nos termos do art. 28 do

RGPD.

A Argentina obriga a notificar incidentes com dados?

A Ley 25.326 não fixa prazo legal. A reforma 3397-D-2026 mudaria isso, mas ainda não foi aprovada. Clientes da UE costumam definir o prazo no contrato.

A Argentina tem uma lei como a NIS2?

Não. Regras de segurança obrigatórias existem sobretudo no setor financeiro, por meio do banco central, o BCRA.

O acordo UE-Mercosul já está valendo?

A parte comercial é aplicada provisoriamente desde 01/05/2026. Detalhes na página sobre o [acordo](#).

Qual ferramenta ajuda a montar um ISMS para clientes da UE?

A plataforma de GRC [Sightadel](#) conduz sua equipe pelos requisitos da ISO 27001 e também traz SOC 2 e RGPD como marcos regulatórios. As comprovações reunidas servem para a auditoria e para os questionários dos clientes. O Sightadel é desenvolvido e hospedado na Alemanha; o certificado é emitido por um organismo acreditado.

Fontes · Atualizado em: 11 de outubro de 2026

Ley 25.326, Información Legislativa: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-25326-64790>

AAIP, Agencia de Acceso a la Información Pública: <https://www.argentina.gob.ar/aaip>

Comissão Europeia: decisões de adequação: https://commission.europa.eu/law/law-topic/data-protection/international-dimension-data-protection/adequacy-decisions_en

Honorable Cámara de Diputados: Proyectos: <https://www.hcdn.gob.ar/proyectos/>

BCRA: Comunicaciones: <https://www.bcra.gob.ar/>

Comissão Europeia, DG Comércio: Argentina: https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/argentina_en

Informações gerais, sem caráter de consultoria jurídica. Valem os textos oficiais.

COLOQUE EM PRÁTICA COM FERRAMENTAS FEITAS NA ALEMANHA



O Sightadel conduz sua equipe por a NIS2: modelos, tarefas, evidências e preparação para auditoria em um só lugar. Desenvolvido e hospedado na Alemanha, com pacote de consultoria opcional.

[Conhecer o Sightadel →](#)

O veyrisk mostra o que um atacante enxerga da sua empresa por fora: serviços abertos, certificados, vulnerabilidades conhecidas. Você pode apresentar o relatório a clientes europeus e auditores.

[Conhecer o veyrisk →](#)

Valar é um firewall de hardware com software da neonotu. Protege escritórios e unidades e gera os registros exigidos pela NIS2 e pela ISO 27001.

[Conhecer o Valar →](#)

Sightadel, veyrisk e Valar são produtos da neonotu GmbH, empresa que opera o MercoEU.

O que disso se aplica à sua empresa?

O Diagnóstico UE gratuito mostra isso por setor e país em 10 minutos.

<https://www.mercoeu.com/pt/diagnostico-ue>